



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 183/2025**

|                                             |                                                                             |              |    |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| <b>PROCESSO</b>                             | SEI-480002/000798/2025                                                      |              |    |
| <b>CONCESSIONÁRIA</b>                       | Rio Mais Saneamento                                                         | <b>BLOCO</b> | 03 |
| <b>REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA</b>     | Ângelo Andrade - Técnico de operação                                        |              |    |
| <b>UNIDADE/OBRA FISCALIZADA</b>             | EEAT Hebe Carmargo                                                          |              |    |
| <b>ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA</b> | Estrada do Catruz esquina c/ Travessa Mota Ferreira - Pedra de Guaratiba/RJ |              |    |
| <b>TIPO DE FISCALIZAÇÃO</b>                 | Programada                                                                  |              |    |
| <b>OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO</b>             | Verificar condições de operação e manutenção                                |              |    |
| <b>MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO</b>               | Deliberação AGENERSA nº 4216/2021                                           |              |    |
| <b>PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO</b>              | 15/07/2025                                                                  |              |    |

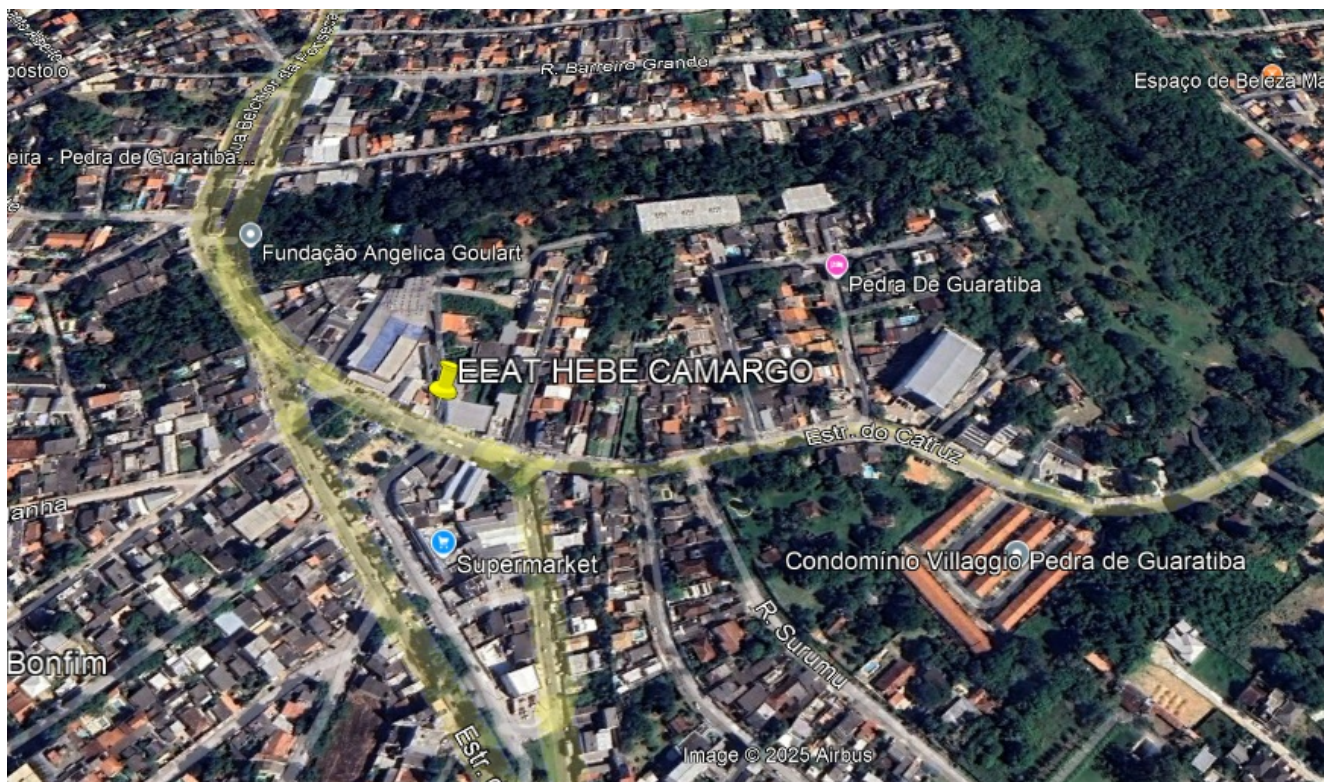
**FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS**

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 15/07/2025, na Estrada do Catruz esquina c/ Travessa Mota Ferreira - Pedra de Guaratiba, no município do Rio de Janeiro, em função de verificar as condições operacionais e de manutenção da Estação Elevatória de Água Tratada Hebe Carmargo.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Rio Mais Saneamento.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

**Localização:**



Fonte: Google Earth.

No dia 15/07/2025 a equipe de Fiscalização/CASAN, juntamente com o representante da Concessionária Rio + Saneamento, Ângelo Andrade, realizou vistoria técnica da EEAT Hebe Carmargo .

A EEAT não possui identificação da concessionária, possui abrigo de alvenaria com pintura e ladrilhos em bom estado de conservação. A unidade possui um conjunto motobomba do tipo centrífuga de 7,5 CV que estava operante no momento da vistoria, onde as pressões de operação informadas foram: pressão de sucção 2 mca e pressão de recalque 30 mca.

A unidade é operada de forma automatizada e possui inversor de frequência. Todos os equipamentos elétricos possuíam sinalização de risco. No local a iluminação natural é boa porém não havia lâmpada no bocal do abrigo.

Havia um fio desemcapado próximo ao registro da tubulação que possui DN 60 mm.

Não foram observados sinais de vazamento na unidade.

A unidade foi construída para abastecer a Rua Travessa Mota Ferreira, que possui uma escola.



Foto 1 – Visualização do interior da unidade



Foto 2 – Conjunto motobomba presente no local



Foto 3 - Painel de automação com sinalização de risco

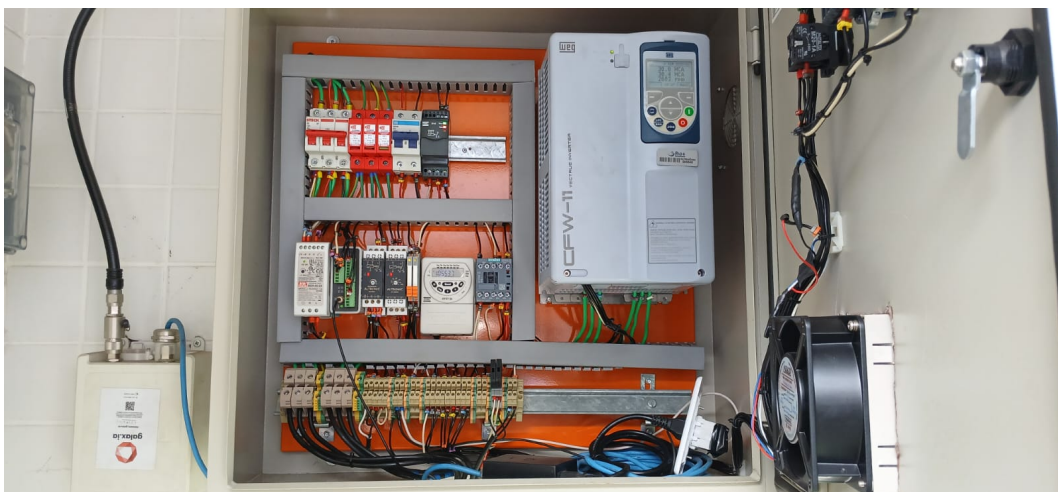


Foto 4 – Visualização do interior do painel de automação



Foto 5 – Fio desemcapado observado próximo ao registro

## IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

-

## DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Determina-se à Concessionária Rio Mais Saneamento realize, no prazo de 30 (trinta) dias as orientações para sanar as não conformidades constatadas no relatório:

- Providenciar identificação da unidade;
- Providenciar lâmpada para o abrigo;
- Providenciar o reparo do fio desemcapado observado.

## SANÇÃO A SER APLICADA

-

## CONCLUSÃO

A equipe da Fiscalização/CASAN constatou que a EEAT Hebe Camargo opera dentro da normalidade de maneira satisfatória e está em bom estado de conservação e manutenção.

### EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

#### FISCAIS

| NOME                          | IDENTIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------------|
| Jéssica Bassini Ramiro        | ID 5144913-7  |
| Carlos Alberto da Silva Paulo | ID 5131331-6  |

Rio de Janeiro, 17 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva Paulo, Assistente**, em 17/07/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 17/07/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **104812017** e o código CRC **A8600037**.

---

Referência: Processo nº SEI-480002/000798/2025

SEI nº 104812017

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902  
Telefone: 2332-6485